



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do Projeto Político Pedagógico – PPP – e aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Maria Aparecida Pereira Reyer			
Parecer 036/ 2023	PROCESSO: EI 072.08/2023	Comissão de Legislação para a Educação Infantil	APROVADO EM: 31/08/23

## 1. 1. Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes.

## 2. Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

## Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Navegantes.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

## **Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil:**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

### **Conclusão do Pleno**

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 31 de outubro de 2023.

### **Conselheiros**

Angela Atalla  
Dináh Quesada Beck  
Elisangela Gonçalves Macedo  
Elisa de Freitas  
Gisele Perazzo  
Lisiane Kisner Silveira Torres  
Maria Aparecida Pereira Reyer – **Relatora**  
Samira Feijó

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:**

**SALVE VIDAS!**

**Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS**